



**PORTARIA Nº 9.523, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade e o referido gozo a servidora efetiva.

O Vice-Prefeito de Jóia, em exercício – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 1.310/2002, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** cinquenta e seis (56) dias de Licença Prêmio por Assiduidade e seu referido gozo, referente aos quinquênios de 15/03/2013 a 14/03/2018, a servidora efetiva **ELAINE ROSANE PINHEIRO**, Professor, matrícula 356-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** A servidora irá gozar a referida licença de 08/02/2020 a 03/04/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 07 de janeiro de 2020.

**ARÍ ECKER**  
Vice - Prefeito em Exercício

Registre-se

Publique-se

Certifico que o documento constante do anverso deste, esteve afixado no mural deste Executivo de dia 7 1 2020 ao dia 10 02 2020

*P. Costa*

Responsável